EDITAL N.º 10, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a ordem do dia da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alíneas "x" e "p" do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 28 de março de 2022, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro Grupo:

a) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 97/2021, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que cria programa de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos professores e funcionários dos estabelecimentos que menciona;

b) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 101/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências;

c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 1/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 451, de 10 de outubro de 2001, que "institui o Sistema de Estágio Profissional na Secretaria da Câmara Municipal de Unaí";

d) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2022, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Instituto Clínico Chediak Ltda.

Segundo Grupo:

a) discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 3/2022 ao Plenário, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), em face da decisão proferida pela Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos (CCLJRDH) no Parecer n.º 9/2022 que concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei n.º 111/2021.

(Fls n.º 2 do Edital n.º 10, de 25 de março de 2022)

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 937, 938 e 950/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), que solicitam providências que especificam;

c) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 96, 97, 98, 99 e 100/2022, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 96/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), com a senhora Ângela Maria de Oliveira pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de professora, desde março de 1990;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 10/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidaddania), com o Dr. José Goulart de Souza Júnior em razão dos relevantes serviços prestados ao nosso Município como médico cardiologista, desde março de 1990, na Prefeitura Municipal de Unaí;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 11/2022, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PDT), com a senhora Valdenita Pereira Santana em razão do dinâmico trabalho desenvolvido, ao longo de 48 anos, no Cartório de Distribuição da Comarca de Unaí, tornando–se titular em 21 de abril de 1979 e aposentando em 14 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente